

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO - MICT

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL- INMETRO

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 066, de 14 de maio de 1996.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12.11.91, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO, resolve:

Aprovar o modelo LXS-15E de hidrômetro, marca BEIJING, bem como as instruções que deverão ser observadas quando da realização das verificações metrológicas.

1 CARACTERÍSTICAS DO MODELO:

1.1 Fabricante: BEIJING CHEMICAL.

1.2 Requerente PLASMETAL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Endereço: Rua Lourenço de Sá, 140-B - São José - Recife - PE.

1.3 Descrição: Hidrômetro taquimétrico para água fria, classe B, multijato, mecânico.

1.4 Vazão nominal: 1,5 m³/h.

1.5 Diâmetro nominal: DN 15

1.6 Dispositivo indicador: Constituído por 4 (quatro) cilindros ciclométricos para indicação de metros cúbicos e, para indicação dos submúltiplos, 1 (hum) cilindro ciclométrico e 3 (três) ponteiros em escala circular.

1.6.1 Indicação máxima 9 999 m³.

1.6.2 Menor divisão: 0,000 1 m³.

2 ESPECIFICAÇÕES:

2.1 Temperatura máxima: 40°C.

2.2 Pressão máxima de trabalho 1 Mpa.

3 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS:

3.1 Conforme memorial descritivo e desenhos constantes do Processo INMETRO/DIMEL 52600 000100/95.

4 CONTROLE METROLÓGICO:

4.1 Verificações e tolerâncias: As verificações e tolerâncias deverão obedecer ao regulamento técnico metrológico pertinente.

5 MARCAS DE APROVAÇÃO E SELAGEM

5.1 Será aposto no mostrador a marca relativa a aprovação de modelo na forma “SIMBOLO DO INMETRO - ML--/--” (nº e ano).

5.2 A selagem obedecerá ao seguinte plano de localização:

S1 - Na proteção do dispositivo de ajustagem.

6 DESENHOS ANEXOS Á PRESENTE PORTARIA:

6.1 Vista de planta.

6.2 Vista externa e marca de selagem.

7 ENTRADA EM VIGOR:

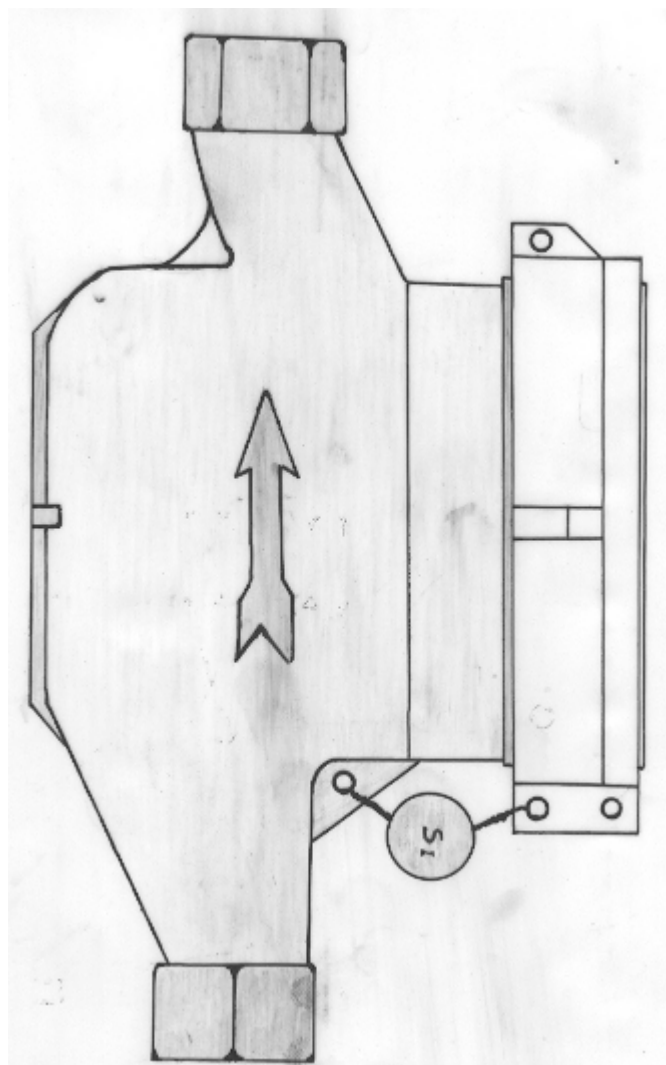
7.1 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Roberto Luiz de Lima Guimarães
Diretor de Metrologia Legal



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 66 DE 14 DE Maio DE 1996

	FABRICANTE:	BEIJING CHEMICAL	COTAS EM:
	VISTA DO MOSTRADOR HIDRÔMETRO MULTIJATO-MECÂNICO		ESCALA: 1:1
	MODELO LXS-15E-DN15-QN 1,5 m ³ /h- CLASSE B		ANEXO: 01



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 66 DE 14 DE Maio DE 1996



FABRICANTE:

BEIJING CHEMICAL

COTAS
EM:

VISTA EXTERNA E MARCA DE SELAGEM HIDRÔMETRO
MULTIJATO-MECÂNICO

ESCALA:
1:1

MODELO LXS-15E-DN15-QN 1,5 m³/h- CLASSE B

ANEXO:
02